



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

EDITAL 003/2020

Por delegação de competência do Magnífico Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para os Processos Seletivos para os cursos de graduação presenciais do Centro Universitário do Planalto de Araxá, em conformidade com o disposto no Inciso II, do art. 44, da Lei Federal nº. 9.394/1996, Portaria Normativa nº. 40/2007 e art. 45 do Regimento Geral, realizado segundo as normas seguintes, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I INSCRIÇÃO

1.1 LOCAL: pela internet, no *site* www.uniaraxa.edu.br.

1.2 REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) A prova acontecerá em formato *online*, por meio do *site* do UNIARAXÁ.
- b) Todos os Candidatos do Processo Seletivo 2021/1 estarão isentos da taxa de inscrição.

1.3 HABILITADOS À INSCRIÇÃO

- a) Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente ou que tenham possibilidade de concluí-lo até a data da efetivação da matrícula. A equivalência deverá ser declarada por órgão competente e comprovada no ato da matrícula por meio do Histórico Escolar ou Atestado de Conclusão / Declaração de Matrícula que deverão ser substituídos, em caráter obrigatório, pelo documento definitivo em datas determinadas pela Secretaria Acadêmica do UNIARAXÁ.
- b) Candidatos que estejam cursando até a 2ª série do Ensino Médio, na condição de “*treineiros*”, sem direito à matrícula no Ensino Superior, ainda que aprovados (art. 44 da Lei Federal n. 9.394/1996).

1.4 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- a) As informações colocadas na Ficha de Inscrição são de responsabilidade do Candidato.
- b) Será eliminado, em qualquer fase do processo, mesmo após a matrícula, o Candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documentos falsos ou informações inverídicas.
- c) Em caso de necessidade de alteração de dados da inscrição e/ou mudança de opção de curso, este deverá ser realizado pelo próprio Candidato, através do *site* do UNIARAXÁ, em aba específica.

1.5 CURSOS, HABILITAÇÕES, SITUAÇÃO LEGAL, VAGAS, TURNOS, TURMAS

Cursos	Modalidade	Ato de Autorização ou Reconhecimento				Turno	Vagas	Duração
		Aut/Rec*	Natureza	Nº	Data			
Administração	Bacharelado	RR	Portaria	204	25/06/2020	N	60	08 sem.
Agronomia	Bacharelado	RR	Portaria	134	01/03/2018	D	40	10 sem.
Agronomia	Bacharelado	RR	Portaria	134	01/03/2018	N	60	10 sem.
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	A	Resolução	12	04/05/2015	N	60	10 sem.
Ciências Contábeis	Bacharelado	RR	Portaria	204	25/06/2020	N	60	08 sem.
Direito	Bacharelado	RR	Portaria	204	25/06/2020	D	60	10 sem.
Direito	Bacharelado	RR	Portaria	204	25/06/2020	N	60	10 sem.
Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	RR	Portaria	481	22/10/2019	N	60	08 sem.
				134	01/03/2018			
Enfermagem	Bacharelado	RR	Portaria	675	15/10/2018	N	40	10 sem.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	RR	Portaria	915	27/12/2018	N	50	10 sem.
Engenharia Civil	Bacharelado	RR	Portaria	915	27/12/2018	N	60	10 sem.
Engenharia de Produção	Bacharelado	RR	Portaria	915	27/12/2018	N	60	10 sem.
Engenharia Elétrica	Bacharelado	A	Resolução	22	23/09/2020	N	60	10 sem.
Engenharia Mecânica	Bacharelado	A	Resolução	5	06/04/2016	N	60	10 sem.
Estética e Cosmética	Superior de Tecnologia	R	Portaria	857	04/08/2017	N	45	06 sem.
Fisioterapia	Bacharelado	RR	Portaria	134	01/03/2018	N	50	10 sem.
Gestão Comercial	Superior de Tecnologia	RR	Portaria	204	25/06/2020	N	60	04 sem.
Gestão de Recursos Humanos	Superior de Tecnologia	RR	Portaria	204	25/06/2020	N	60	04 sem.
Mineração	Superior de Tecnologia	A	Resolução	23	23/09/2020	N	60	05 sem.
Psicologia	Bacharelado	A	Portaria	1028	29/09/2017	D	40	10 sem.
Psicologia	Bacharelado	A	Portaria	1028	29/09/2017	N	80	10 sem.
Sistemas de Informação	Bacharelado	RR	Portaria	915	27/12/2018	N	50	08 sem.

*: A – Autorizado / R – Reconhecido / RR – Reconhecimento Renovado.

Poderá ser introduzida a carga horária na modalidade de EAD na organização pedagógica e curricular dos cursos, até o limite de 40% da carga horária total do curso, conforme Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

1.6 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- a) Os candidatos que tiverem quaisquer dúvidas ou pendências em relação ao Processo Seletivo poderão procurar pelo Setor Comercial nos canais relacionados abaixo:
- Telefones: (34) 3669-2049 / (34) 3669-2032 / (34) 3669-2342 / (34) 3669-2343
 - E-mail: vestibular@uniraxa.edu.br
 - WhatsApp: (34) 36692049



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

- b) São de responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas.
- c) Será eliminado do Processo Seletivo o Candidato que zerar qualquer uma das provas.
- d) Não será concedida revisão de provas.

II FORMAS DE INGRESSO

No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o Candidato poderá optar por formas de ingresso, sendo elas:

2.1 REALIZAÇÃO DA PROVA DO VESTIBULAR (TRADICIONAL).

2.1.1 **Inscrições:** de 09 de outubro a 21 de novembro de 2020

2.1.2 **Provas:** Comum a todos os cursos, assim especificadas:

2.1.2.1 Prova de Conhecimentos: 70 pontos, abordando conteúdos das disciplinas do Ensino Fundamental e Médio:

- ✓ Língua Portuguesa
- ✓ Raciocínio Lógico
- ✓ Conhecimentos Gerais: Atualidades.

2.1.2.2 Prova de Redação: 30 pontos, com avaliação dos itens coerência com o tema, coesão, argumentação, estética textual, vocabulário, pontuação e acentuação.

Prova	Tipo de Questão	Número de Questões	Valor
Redação	Dissertativa	1	30
Língua Portuguesa	Objetiva	5	25
Raciocínio Lógico	Objetiva	5	25
Conhecimentos Gerais	Objetiva	5	20

Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração, o seu valor em pontos será computado em favor de todos os Candidatos.

O Candidato deverá obter o mínimo de 30% do valor da Prova de Redação para ser classificado (art. 2º da Portaria MEC nº 391/2002).

O resultado final do Candidato será a soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e Redação, por ordem de classificação.

2.1.3 **Calendário e Local:** As provas serão realizadas no dia **22 de novembro às 09 horas, em formato online, no site do UNIARAXÁ www.uniaraxa.edu.br**, com o resultado divulgado até o dia **24 de novembro de 2020**.

2.2 REALIZAÇÃO DA PROVA DO VESTIBULAR (AGENDADO)

2.2.1 **Inscrições:** de 09 de outubro a 30 de abril de 2021.

2.2.2 **Provas:** Composto por uma Prova de Redação no valor de 30 pontos. Em caso de fraude no processo seletivo, o mesmo poderá ser anulado.

2.2.3 **Calendário e Local:** A prova será realizada de acordo com a data de agendamento no *site* do UNIARAXÁ, www.uniaraxa.edu.br, assim como o resultado e a liberação para matrícula.



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

2.3 APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

O Candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo no campo apropriado, solicitando o aproveitamento da nota do ENEM, dentro dos critérios estabelecidos, para posterior liberação de matrícula.

2.4 PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

O Candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo no campo apropriado, incluindo o ingresso para portadores de diploma, dentro dos critérios estabelecidos, para posterior liberação de matrícula.

2.5 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O Candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo no campo apropriado, incluindo o ingresso para transferência externa, dentro dos critérios estabelecidos, para posterior liberação de matrícula.

III EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula dos Candidatos classificados será feita sob a coordenação da Secretaria Acadêmica do UNIARAXA:

3.1 Os Candidatos que tiverem sua matrícula liberada, em qualquer uma das formas de ingresso, deverão efetuar o pagamento do boleto e fazer o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Requerimento de matrícula no *site* do Uniaraxá e, encaminhar a documentação digitalizada via e-mail para o endereço eletrônico secretaria@uniaraxa.edu.br, conforme abaixo:

Uma (01) cópia legível, em folhas separadas, tamanho A4:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio e Declaração de Conclusão atualizada; caso o aluno esteja concluindo o ensino médio em janeiro/2021, apresentar apenas Declaração de Matrícula, constando a data de previsão de conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino;
- b) Diploma de curso técnico, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento ou de casamento; estrangeiros devem apresentar Passaporte.
- d) Cédula de identidade.
- e) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2018).
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- g) Quitação com o serviço militar para Candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.
- h) Comprovante de pagamento do boleto de matrícula que corresponde à 1ª parcela da semestralidade do curso.
- i) Uma (01) foto.
- j) Comprovante de residência (conta de telefone, água ou luz).

Obs: O UNIARAXÁ poderá, a qualquer momento, cancelar a matrícula, caso seja constatado o uso de documentos ou de informações falsas.

3.2 A secretaria acadêmica de posse dessa documentação, fará revisão na mesma e, caso necessário, entrará em contato com o aluno, informando para providenciar a documentação correta ou faltosa.

3.3 Quando do início das aulas presenciais, será agendado um horário com o aluno para comparecimento presencial à secretaria, para finalização do processo de matrícula.



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

3.4 No caso de desistência de matrícula após o pagamento, conforme Portaria FCA n. 011/2019, fica autorizada a restituição de 70% (setenta por cento) do valor pago referente à matrícula de alunos ingressantes, desde que seja formalizada junto à Secretaria Acadêmica do UNIARAXÁ antes do início do período letivo.

- a) A disposição contida no item 3.2 não se aplica a alunos que ingressarem após o início do período letivo.

3.5 As matrículas só serão efetivadas até a data que não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do 1º Semestre letivo de 2021, a contar do início das aulas, e será realizada por ordem de liberação de matrícula, independente da forma de ingresso.

3.6 Não haverá convocação individual para matrícula, ficando os Candidatos responsáveis pelo acompanhamento das informações pelos meios de divulgação citados neste edital.

IV APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS

Todos os alunos matriculados no Processo Seletivo serão automaticamente matriculados no **Programa de Nivelamento de Aprendizagem, como atividades complementares obrigatórias**, nos termos da Resolução nº 035/2017, de **Língua Portuguesa e Matemática**, exceto portadores de diploma e alunos que solicitarem aproveitamento das disciplinas de Língua Portuguesa ou de Matemática. A obrigatoriedade de cursar o Nivelamento de Matemática aplica-se somente aos alunos dos cursos em cujo projeto pedagógico constar este nivelamento.

V DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os Processos Seletivos objetos deste edital são válidos para matrícula inicial no 1º semestre de 2021 ficando anulado o resultado obtido se a matrícula não for efetivada no prazo determinado.

5.2 Ao UNIARAXÁ, reservam-se os seguintes direitos:

- a) não realizar o processo seletivo 2021/1º para os cursos cujo número de inscrições for inferior ao número de vagas oferecidas;
- b) não iniciar o período letivo com turmas previstas no item II deste Edital, caso não registrem o número mínimo de 30 (trinta) matrículas.

5.3 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela COPESE.

5.4 Como contraprestação pelos serviços educacionais prestados, o Candidato classificado, ao se matricular, compromete-se a pagar semestralidade dividida em 06 (seis) parcelas mensais.

5.4.1 No caso de Candidato classificado em vestibular agendado, a semestralidade será dividida em 4 (quatro) ou 5 (cinco) parcelas, dependendo da data da efetivação da matrícula, desde que a última não ultrapasse o semestre em curso.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.

5.6 Para conhecimento amplo, o presente edital estará disponível no site www.uniaraxa.edu.br.

5.7 O início das aulas será informado nos canais oficiais da IES (DOUNI, site institucional e redes sociais oficiais do UNIARAXÁ).



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1
Araxá, 09 de outubro de 2020.

Visto.
De acordo. Publique-se.

Vanessa de Almeida Silva
Presidente COPESE